



ESTADO DO PARÁ  
**Câmara Municipal de Aveiro**  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 208/2022 – De 26 de dezembro de 2022.**

O Exmo. Sr. **ANTONIO ELÍDIO DA FREITA SILVA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Estado  
do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe  
são conferidas por Lei e etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER as **Sessões Legislativas Ordinárias** a partir do dia **23 de dezembro de 2022**, em razão do Parlamento entrar em Recesso, com retorno no **dia 02 de fevereiro de 2023**. Em razão do acima exposto a Câmara Municipal de Aveiro funcionará das 9:00hs as 11:00hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

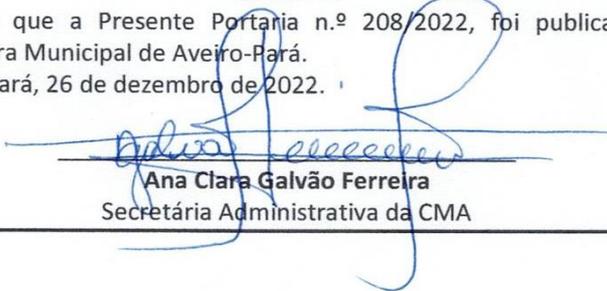
Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, **em 26 de dezembro de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Elídio da Freita Silva**  
Presidente  
Câmara Municipal de Aveiro

CERTIDÃO

Certifico que a Presente Portaria n.º 208/2022, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará.  
Aveiro-Pará, 26 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Clara Galvão Ferreira**  
Secretária Administrativa da CMA